

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2018.

Processo Administrativo nº. PA020612/2018

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 059/2018, conforme abaixo:

EMPRESA: TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S.
CPF/CNPJ: 14.691.533/0001-71

RESUMO DO OBJETO: O presente contrato se destina a prestação de serviços jurídicos especializados com o escopo de promover ação judicial competente no sentido de pleitear a recuperação dos valores não repassados pela União Federal dos últimos 05 (cinco) anos, além de requerer por liminar a imediata correção da base de cálculo do FPM.
BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011212/2018.

*Processo Administrativo nº. PA020612/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 059/2018*

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S.
CPF/CNPJ: 14.691.533/0001-71
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 12/12/2018 a 31/12/2020, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

RESUMO DO OBJETO: O presente contrato se destina a prestação de serviços jurídicos especializados com o escopo de promover ação judicial competente no sentido de pleitear a recuperação dos valores não repassados pela União Federal dos últimos 05 (cinco) anos, além de requerer por liminar a imediata correção da base de cálculo do FPM.

DO VALOR:

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ref. ao suporte técnico do perito que irá confeccionar o laudo pericial, a serem pagos em parcela única.
- b) 18% (dezoito por cento) ref. honorários de êxito sobre os valores restituídos ao Município.

BASE LEGAL: Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Irecê, Bahia – 12 de Dezembro de 2018.